

### ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA – Nº 04/2024 (ABRIL)

Aos oito dias do mês de abril de dois mil e vinte quatro, às nove horas e trinta minutos, teve início a reunião do Conselho Municipal da Pessoa Idosa (COMID), de forma presencial, na Sala de Reuniões da Casa dos Conselhos, situada à Rua Ibirapuera, nº 70, no Jardim Ipiranga, em Americana –SP. **I - ABERTURA.** A presidente Taís deu início à palavra, ao constatar a presença do quórum necessário. Taís, expressou sua gratidão pela presença dos conselheiros e estendeu as boas-vindas às convidadas, Sra. Kátia Cristina Elias Ravagnani e Sra. Maria Clara dos Santos Graciano, coordenadoras do Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS) de Americana e coordenadora da Proteção Social Especial da SASDH, respectivamente, Taís mencionou o Ofício Nº12/2023 emitido pelo COMID, o qual solicitava ao CREAS informações detalhadas sobre o perfil das pessoas idosas encaminhadas para as vagas disponíveis nas Instituições de Longa Permanência (ILPI) filantrópicas. Em resposta a essa solicitação, o CREAS emitiu o Ofício nº89/2023, comunicando a realização de um levantamento técnico para atender ao pedido. Entretanto, o COMID expressou dificuldades em compreender os dados fornecidos e, por meio do Ofício Nº32/2024, solicitou a presença das responsáveis em uma reunião ordinária para fornecer esclarecimentos adicionais. Taís expressou o desejo de ouvir as convidadas, em sua capacidade como representantes do CREAS, a respeito das possíveis estratégias de articulação deste órgão junto ao conselho, visando o desenvolvimento de políticas públicas direcionadas às pessoas idosas. Como também, Taís considerou a intersecção entre a Assistência Social e Saúde no controle e fluxo de encaminhamento das pessoas idosas. Taís concedeu a palavra às convidadas, considerando seus compromissos agendados. Sendo assim, Kátia e Maria Clara apresentaram informações sobre o processo de encaminhamento, desde a comunicação entre o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS). O CRAS desempenha o papel de fornecer proteção social básica às pessoas, incluindo idosos, em seu território de atuação, por meio de uma gama de serviços, além de identificar os fatores de risco enfrentados por esse grupo populacional. Por outro lado, o CREAS oferece proteção especial de média complexidade para idosos que estão enfrentando situações de violações de direitos e outras formas de negligência. Além disso, proporciona serviços de alta complexidade, como abrigos para idosos afastados do convívio familiar, visando assegurar a proteção adequada por meio do monitoramento dos encaminhamentos identificados e realizados pelo CRAS. Ainda mais, Maria Clara apresentou uma problemática relevante, que a preocupa, observando que é comum as famílias solicitarem o acolhimento de idosos no CREAS, mesmo quando não preenchem os critérios estabelecidos, os quais envolvem não apenas aspectos financeiros, mas principalmente sociais, para a elegibilidade do serviço de assistência. Taís, indagou acerca de quais instituições colaboram com o CREAS para fornecer acolhimento às pessoas idosas. Kátia esclareceu que, dentro da rede, estão incluídas as Organizações da Sociedade Civil (OSC), destacando a Benaiah e o São Vicente de Paula - Lar dos Velhinhos em Americana/SP. Taís indagou aos conselheiros representantes das Organizações da Sociedade Civil (OSC) se as casas de acolhimento estão completamente ocupadas. Em resposta, foi afirmado que sim, todas as casas estão com sua capacidade máxima de ocupação. Posto isto, Taís solicitou

esclarecimentos sobre os critérios para definir a renda e Maria Clara respondeu-a que o limite estabelecido é de até dois salários mínimos e Taís compreendeu. O Conselheiro Hélio dirigiu uma pergunta às convidadas, indagando sobre a diferença entre o ano do ofício enviado pelo COMID em 2023 e a situação atual em 2024. Para tal pergunta, Maria Clara respondeu que houve um aumento no número de idosos acolhidos. Em seguida, Hélio relatou uma situação envolvendo uma senhora que estava sendo monitorada pelo CREAS há um ano e que enfrentava condições precárias. Ele enfatizou que a instituição deveria acolhê-la para evitar a constatação de negligência, acrescentando que casos semelhantes ocorreram com outro idoso, conforme mencionado pela conselheira, Rosana. Kátia interveio, destacando que a maioria das pessoas tem dificuldade em compreender que o CREAS desempenha um papel proativo no enfrentamento de casos de violência. Kátia reiterou a explicação quanto ao processo de triagem dos casos no CREAS, e que neste período de um ano, supramencionado, provavelmente, houveram trabalhos que se concretizaram por meio de instrumentos de avaliação técnica, em interação com o CRAS, conforme mencionado anteriormente. Posteriormente, disse Maria Clara, que ocorre a aplicação de uma escala de vulnerabilidade e risco, a qual possui critérios socioeconômicos definidos pela gestão, em conformidade com o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e se foi constatado que a família, parentes e/ou cuidadores legais desta idosa em questão não havia capacidade para cuidá-la é encaminhada para o acolhimento - ainda que, a atuação do CREAS, primeiramente, atue a fim de evitar o acolhimento institucional - , como se deu neste referido caso. Também, Kátia, inteirou sobre casos, a qual a pessoa idosa não se interessa pelo acolhimento protetivo e que, a política de proteção não como escopo de obrigar o/a idoso a aceitá-la. Kátia, afirmou que, supostamente, pode ter sido a situação enfrentada pelo CREAS em relação a esta idosa. Pois, ainda que o/a idoso não aceite, o CREAS cumpre seu papel de acompanhamento. Hélio, comenta que foi imposto à instituição que acolhesse mesmo sem a idosa cumprir com a realização dos exames necessários. Sobre isto, Kátia diz que pouco provável, muitas vezes, a demora ocorre porque o CREAS aguarda os procedimentos que advém da saúde. Rosana fez uma observação sobre a mudança na abordagem em relação aos procedimentos anteriores. Ela explicou que, devido às situações enfrentadas anteriormente, a instituição estabeleceu um acordo com o CREAS. Esse acordo tem como objetivo orientar sobre a lista de exames necessários para informar e solicitar providências à família da idosa a ser acolhida. Rosana comenta sobre a situação do idoso acamado, sem demora. Maria Clara diz que ele estava sendo acompanhado pelo CREAS que não havia ainda definido a situação de vulnerabilidade, mas que foi definida em juízo. Maria Clara propôs a discussão dos desafios enfrentados atualmente pelo CREAS, especificamente em relação ao acolhimento de pessoas idosas com diagnóstico de transtorno mental de nível grau III, e os impactos no contexto social e comunitário dessas pessoas. Visto que, observa-se que, findado o diagnóstico, surge um apaziguamento da pessoa idosa, ainda mais, devido às demandas do envelhecimento, que muitas vezes, enfraquecem o lugar do convívio do idoso em sociedade. Por sua vez, Janaína demonstrou interesse nessas discussões, considerando sua relevância para as políticas públicas voltadas para o público idoso. Além disso, Maria Clara destacou a dificuldade enfrentada pelo CREAS em acolher idosos com demandas emergentes, devido às burocracias prévias

necessárias antes do acolhimento. Kátia destacou uma iniciativa de pilates implementada em um CRAS e ressaltou os efeitos positivos que tais programas têm na vida das pessoas idosas, visando promover um envelhecimento ativo. O conselheiro Dênis expressou concordância com essa abordagem e brevemente apresentou um projeto de alargamento que ele desenvolveu com idosos do bairro Antônio Zanaga em Americana/SP. Dado o horário do compromisso das convidadas, a Sra. Taís expressou seu agradecimento pela participação delas na reunião. Em resposta, as convidadas agradeceram pela oportunidade de troca e colaboração. **II- CONTROLE DE PRESENÇA: A) Estiveram presentes: Janaína de Freitas de Oliveira** (Titular - SASDH); **Cibele Elena Ascari Umbelino** (Suplente - SASDH); **Mairton Benedito Francisco** (Titular - Habitação); **Kelly Patrícia Bachin** (Titular - Educação); **Danielle Marques Curciol** (Titular - OAB); **Antônio Jorge da S. Gomes** (Titular - Saúde); **Danielle dos Stos Marques Curciol** (Titular - OAB); **Rosana de Camargo Valoto** (Titular - Benaiah); **Taís Cantagallo Cardeliquio** (titular - AAPIA); **Denis de Jesus Dias** (ILPI Nosso Cantinho) **Letícia Nunes Pittando** (Titular - Lar dos Velhinhos São Vicente de Paula) e **Hélio de Camargo Oliveira** (titular Pessoa Idosa). **B) Justificaram ausência: Cibele Elena Ascari Umbelino** (Suplente - SASDH); **Ana Cristina Barbieri B. Zoca** (Suplente - Educação); **Fábio Baretta Rossi** (Suplente - Saúde); **Júlia Costa de Barros** (Suplente - OAB); **Michelli Firmo Salim** (Suplente - APAE); **Fábio Sampaio França** (Suplente - SINDNAPI). **C) Ausentes: Rachel Rodrigues Barboza Pessoa** (Titular - Obras); **Eunice Terezinha Braga** (Suplente - Obras); **Ricardo Hetzl** (Titular - Cultura); **Matheus Lirano dos Reis** (Suplente - Cultura); **Priscila Ferraz C. da Costa** (Titular - Esporte); **Maria Cássia Fonseca Deltreggia** (Titular - Legislativo); **Gabriela Maria Novaes de Freitas** (Suplente - Diaconia São Judas Tadeu); **Edith Gonçalves Setti** (Titular - Pessoa Idosa) e **Jairo Papoy** (Titular - Pessoa Idosa). **III - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** O conselho concordou por unanimidade aprovada a ata anterior. **IV - INFORMES GERAIS: A) Informações acerca de ofícios entre órgãos fiscalizadores e COMID;** Tais solicitou a Talita que apresentasse aos conselheiros informações referentes aos documentos recebidos pelos órgãos fiscalizadores. Em resposta, Talita começou sua exposição relatando sobre o Ofício Nº313/2021, emitido pela Polícia Civil de Americana/SP, o qual requer ao COMID esclarecimentos sobre a veracidade de alegações de maus-tratos descritas no boletim de ocorrência Nº150858/2021, relacionado à ILPI denominada Viva Mais, situada na Rua João Bonifácio, Nº71, no bairro Jardim Nossa Senhora do Carmo em Americana/SP. Adicionalmente, Talita comunicou a reiteração do Ofício Nº84/2024, enviado pelo Ministério Público de Americana/SP, no qual solicitava a cooperação do COMID para supervisionar a ILPI Quality Lar para Idosos, localizada na Rua dos Lírios, Nº216, no bairro Cidade Jardim em Americana. Talita esclareceu que, dentro de sua competência fiscalizatória, o conselho procederá com a visita à mencionada ILPI para fins de averiguação. Além disso, Talita abordou outro ofício encaminhado pelo Ministério Público, no qual solicitava ao COMID a realização de uma visita à IILPI Residencial Recanto do Idoso, em resposta a uma denúncia apresentada por um familiar de um idoso sob cuidado nesta instituição. Também, Talita informou que, em atendimento a essa solicitação, foi elaborado um relatório. Ademais, Talita apresentou o Ofício 74/2024, também enviado pelo Ministério Público, solicitando ao COMID esclarecimentos sobre a

possível ocorrência de situações de maus-tratos no atendimento prestado pela empresa de Medicina Diagnóstica, denominada DIGIMAX, localizada na Praça Francisco Matarazzo, 60, Vila Galo, Americana/SP, nas dependências do Hospital São Francisco. Talita mencionou que o Ministério Público foi informado, em resposta, de que o COMID não havia recebido nenhuma denúncia dessa natureza através do portal do Disque 100, envolvendo tais instituições. E. por fim, Talita relatou que em resposta ao Ministério Público enviou o retorno do Hospital São Francisco via Carta Administrativa, N°16/2024 quando o COMID questionou-o mediante Ofício N°04/2024, se porventura o hospital promovia programas, projetos e/ou ações envolvendo pessoas idosas. **B) Delineamento de propostas para projetos em 2024, especialmente o treinamento técnico da Uvisa em parceria com o COMID/SASDH para as ILPIs;** não houveram deliberações quanto a este item. **C) Alteração de substituição do conselheiro Fábio Rogério Vital da Silva, pela indicação da conselheira Maria Cássia Fonseca Deltreggia para representar a Câmara Municipal de Americana/SP no Conselho Municipal da Pessoa Idosa (COMID).** Tais enfatizou que o conselheiro anterior, Fábio, não mais integrará a mesa de colegiado e solicitou a Talita que o excluísse dos grupos de transmissão do COMID. Além disso, mencionou que a nova indicada Maria Cássia, não conseguiu participar da presente reunião. **V - MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO: 01 - COMISSÃO DE NORMAS: A) Avaliação dos Requerimentos de Inscrição e/ou Renovação:** Daniele propôs que o Drive da Comissão de Normas seja organizado de acordo com as demandas recebidas mensalmente, em vez de anualmente, e Talita acatou a sugestão. Daniele prosseguiu seu pronunciamento informando que, neste mês, a ILPI Residencial Vale das Flores submeteu-se para inscrição. No entanto, a referida instituição não atendeu aos requisitos de inscrição estabelecidos pelo conselho, uma vez que não obteve certificação desde 2018. Além disso, apresentou apenas quatro documentos, contrariando a Resolução COMID N°08/2024, que define os parâmetros para inscrição e/ou renovação de instituições privadas junto ao conselho. Diante disso, Daniele sugeriu que essa ILPI necessita de orientações adicionais, considerando a situação de inscrição analisada pela comissão e visitação para certificação. Posto isto, Taís pede para Danielle enviar a lista de pendências para providências. **B)Elaboração Plano de Aplicação dos recursos financeiros do Fundo Municipal do Idoso (FMI) provenientes da arrecadação do ano de 2023.** Danielle observou que, ao longo das duas últimas reuniões, tem havido discussões sobre o assunto em questão e expressou a opinião de que é preciso que o COMID determine inicialmente as diretrizes de suas ações antes de proceder à definição da porcentagem a ser atribuída para o uso do fundo em consideração. Danielle informou que consultou o conselheiro Mairton e já o introduziu à falar sobre o valor disponível no Fundo Municipal do Idoso (FMI). Por sua vez, Mairton informa que o saldo financeiro, é duzentos e oitenta e dois mil, seiscentos e sessenta e trinta e oito reais e noventa e dois centavos (R\$282.638,92) em conta à disposição do conselho. Mairton distribui o extrato da conta corrente para ciência. No entanto, antes de usufruir desses recursos, o conselho deverá elaborar o plano de aplicação. Danielle indagou se o conselho já deveria ter elaborado o plano em questão. Em resposta, Mairton esclareceu que o conselho tem a capacidade de realocar os recursos do fundo, conforme estabelecido no exercício no ano de 2023. Mairton procedeu a uma explicação sobre o funcionamento dos vínculos e a destinação

dos fundos. Taís, comenta que fará resolução. Janaína requereu a palavra e comunicou que realizou estudos sobre o tema. Afirmou que, de acordo com sua pesquisa, a elaboração do fundo é responsabilidade do executor, cabendo ao conselho a sua aprovação. Além disso, observou que houve aplicação dos recursos do fundo no ano anterior, porém, tais valores não foram utilizados na área de políticas públicas. Janaina fez menção a um documento que teve acesso, o qual realiza um diagnóstico sobre a população idosa no município de Americana. Esclareceu que esse documento ainda não foi aprovado para publicação, pois será revisado.. Nele, destaca-se a discussão acerca da inclusão da pessoa idosa no mercado digital, nos espaços sócio comunitários, sociais e na seara do esporte, temas alinhados aos debates realizados nas reuniões. Janaína, mencionou que a Secretaria de Ação Social recebeu um do Conselho Estadual, um montante aproximado de dois milhões de reais destinados às entidades. Informou que as entidades premiadas foram o Benaiah e a Cruzada das Senhoras Católicas. Taís sugere a formação de uma comissão para aplicação e execução do valor do FMI. Mairton reitera, que o conselho deverá aplicar e executar os recursos. Mairton informou que, caso haja intenção de remanejar os valores do FMI de um exercício fiscal para o próximo, tal medida deve ser oficializada por meio de decreto até o final do mês. Janaína levantou a questão da urgência, destacando que o conselho ainda precisa discutir o edital de chancela e que está verificando o andamento de outras possibilidades. Taís indagou sobre a responsabilidade pela tarefa em questão para deliberação.. Danielle sugeriu que a Comissão de Políticas Públicas fosse encarregada. Taís, então, questionou se a Comissão de Políticas Públicas seria responsável pela elaboração da minuta, enquanto a Comissão de Normas o analisaria. Danielle esclareceu que não, afirmando que a Comissão de Políticas Públicas organiza as demandas relativas ao público idoso, enquanto a Comissão de Normas elabora a minuta. Assim, foi deliberado.

**C) Análise do requerimento de renovação e inscrição COMID: ciência e providências;** item discutido no tópico B. **02 – COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS:** **A) Apresentação do calendário anual;** ausentes todos os representantes desta comissão nesta reunião. **B) Alinhamento dos trabalhos e eventos COMID** Item não discutido. **C) Delineamento da ideia do treinamento de capacitação para os profissionais atuantes nas ILPI 's.** Item não discutido. **03 – COMISSÃO DE VISITAS:** **A) Visitas em ILPIs para fiscalização ordinária - para ciência e providências;** Na reunião, Rosana informou que a equipe da Comissão de Visitação se dividiu para realizar as visitas planejadas. Ela explicou que cada membro da equipe apresentará um relatório sobre a residência que visitou. Além disso, Rosana trouxe à tona a questão da certificação da APAE, observando que a instituição está utilizando o mesmo CNPJ da unidade que presta serviços às pessoas neuro divergentes. Ela solicitou a opinião técnica de Danielle sobre o assunto, dada sua relevância normativa. Danielle recomendou que o CNAE apropriado fosse especificado para a execução do serviço. No entanto, salientou que a decisão final sobre a aprovação para a certificação em questão cabe ao conselho, destacando que essa observação já havia sido mencionada anteriormente. Ainda mais, Danielle comenta que, para outras instituições que apresentaram o mesmo caso, não foram feitas ressalvas e Taís concordou. Janaína toma a palavra ao dizer que entende que as ressalvas podem prejudicar as pessoas idosas acolhidas nas instituições, mas que, é do entendimento de todos os conselheiros ali presentes, como também, a população do

município de Americana/SP que a APAE é uma instituição séria e compromissada. Janaína mencionou que, por razões internas, Taís pergunta se por questões financeiras, Janaina esclarece que não, diz que a APAE não conseguirá manter abrir outro CNPJ devido à abertura de outras clínicas particulares. Ela enfatizou que essa informação foi obtida durante uma visita realizada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD) resultando na necessidade de abrir outro CNPJ. Janaína expressou sua compreensão em relação às questões burocráticas envolvidas, porém, se a organização da entidade está em conformidade, conforme destacado por Rosana da Comissão de Visitação, ela sugeriu que uma exceção deveria ser considerada. Taís questionou por que a instituição não deveria cumprir as normas estabelecidas. Janaína respondeu que isso poderia resultar em um conflito desnecessário com o conselho. Janaína afirmou que o COMID, como um órgão de função executiva e deliberativa, não deve promover disputas, mas sim tomar decisões que visem o benefício das pessoas idosas. Janaína propôs que seja comunicado à APAE que uma exceção foi concedida, porém, sugeriu estabelecer um prazo para que a instituição regularize sua situação e obtenha um novo CNPJ. Danielle indagou se existem projetos em andamento, ao que Janaína confirmou e apresentou alguns editais, incluindo uma solicitação da empresa Suzano, cujo representante informou que não havia projetos direcionados para pessoas idosas. Além disso, Janaína mencionou que o interesse das empresas por projetos também é influenciado pelo Imposto de Renda (IR). Danielle observou que é evidente a ausência de ressalvas para outras instituições em situações semelhantes no histórico. Ela se comprometeu a realizar uma análise mais detalhada sobre o assunto e a compartilhar os resultados. Danielle convidou o conselheiro Hélio para auxiliá-la nessa tarefa, caso seja possível. Danielle propõe que, caso haja um projeto específico em andamento, a APAE solicite a certificação para esse projeto de forma particularizada. Janaína destaca que, devido à localização da APAE em um prédio público, a instituição está aguardando a renovação do contrato para dar continuidade ao processo de solicitação de certificação. Ela salientou que essa situação representa um obstáculo para o conselho. Danielle e Taís observam que, aparentemente, a APAE está enfrentando algum tipo de dificuldade que impede a administração da instituição de abrir o CNPJ e/ou CNAE. Além disso, Taís sugere que um contador poderia auxiliar nesse processo e qual situação é mais simples do que parece. Danielle enfatiza que a comissão de normas não tem autoridade para tomar decisões definitivas; o assunto deve ser deliberado pelo colegiado durante esta assembleia e os conselheiros concordaram. Portanto, o conselho deliberou que seja enviado um e-mail à APAE informando a possibilidade, conforme sugerido por Danielle, de que a instituição solicite a certificação para um edital e/ou projeto específico. Rosana relata que a segunda visita foi realizada à Casa de Passagem, conhecida como Obra Imaculada, registrada sob a razão social Associação Fraternidade Guardiões da Imaculada. A unidade visitada está localizada na Avenida Bandeirantes, número 2589, no Centro de Americana, SP. Durante a visita, Rosana e Letícia foram recebidas pela administradora e pela coordenadora, com formação em Serviço Social que coordena tanto a casa de passagem feminina, quanto masculina. Esta casa (feminina) tem a capacidade de abrigar 12 mulheres, sendo que, na noite anterior à visita, abrigou 10 acolhidas, entre elas, 4 são idosas. Com relação aos graus de dependência, atendem apenas grau I, pois se trata de

uma casa de passagem, na qual as pessoas passam o dia em situação de rua e se dirigem para a casa ao entardecer para suas necessidades. O quadro de funcionários consiste em uma cuidadora, cujo turno de trabalho é das 19h00 às 07h00 da manhã. Durante este período, ela auxilia no serviço do jantar, que é fornecido pela casa de passagem masculina localizada nas proximidades, especificamente na rua atrás da unidade. Além disso, ela é responsável pela limpeza e, antes de sair, prepara o café da manhã. Segundo Rosana, todos os espaços são monitorados por câmeras de segurança, com exceção dos banheiros e dos três - cada quarto comporta quatro camas e um ventilador de teto - e uma, um banheiro para funcionários, uma cozinha e sala de jantar. De acordo com Rosana, os móveis de madeira, são confeccionados por um senhor que após a sua passagem pela casa masculina, se deu novas oportunidades em sua vida. Rosana, apresentou as normas da casa de passagem, destacando que quando uma mulher chega à instituição e não é residente do município, ela é orientada pelo Serviço de Abordagem Social (SAS) e é encaminhada para uma casa de passagem correspondente à sua cidade de origem. No caso de mulheres que residem no município de Americana, é permitida uma permanência de até três meses. Rosana apresentou os horários estabelecidos pela casa de passagem, informando que a entrada é permitida às 19h00, seguida pelo jantar às 19h30 e pelo banho às 21h30. Após as 22h00, todas as acolhidas devem estar em seus respectivos aposentos. Rosana observou que a casa está em conformidade para a certificação, enquanto Taís destacou que a questão reside nos documentos que se encontram em situação irregular. Letícia mencionou que visitaram a unidade localizada na Praia dos Namorados em Americana/SP e que, na ocasião, o local estava passando por reformas, o que impossibilitou a observação do funcionamento da instituição. Taís afirmou que, atualmente, as operações estão em andamento. Letícia concordou que sim, mas ressaltou que, no dia da visita, foi possível identificar a existência de um documento que listava os possíveis residentes encaminhados de outra instituição, a Associação Vinde a Luz. Mesmo durante o processo de reformas em andamento, Letícia enfatizou que foi possível identificar que estavam sendo construídos quartos no térreo destinados a pessoas idosas e com mobilidade reduzida, além de seis quartos e um quarto individualizado para um morador transgênero no andar superior, juntamente com a construção de uma recepção e um banheiro. Rosana observou que o espaço estava se tornando amplo e adequado. Taís solicitou a opinião das conselheiras sobre se seria melhor para a instituição adequar a documentação em conformidade com as normas antes de agendar uma próxima visita, nesse sentido, concordaram que quando o espaço estivesse em pleno funcionamento, seria agendado, a fim de realizar uma análise mais abrangente. Janaína solicitou que, quando forem realizadas visitas a instituições vinculadas à prefeitura de Americana/SP, seja solicitada sua participação para acompanhamento. **B) Visitas em ILPIs para fiscalização de denúncias - para ciência e providências;** Taís informou os conselheiros sobre os procedimentos adotados durante a visita à ILPI Caminho Suave, iniciada após o recebimento de uma denúncia. A visita foi organizada de forma conjunta pela DDM, UVISA e COMID, porém cada órgão chegou em horários distintos, o que inviabilizou a realização da visita de forma coordenada. A conselheira Kelly destacou que durante a visita, observou-se que a instituição estava em total irregularidade, e que o proprietário demonstrou insegurança ao recebê-los. Além disso, constatou-se que a documentação

necessária não estava devidamente preenchida e que a administração das medicações ocorria de maneira irregular. Tais e Kelly relataram que a vigilância sanitária concedeu um prazo de 10 dias para que a instituição regularizasse sua situação. Kelly expressou sua crença de que o proprietário não conseguirá cumprir o prazo estipulado para a regularização. Tais enfatizou a importância do COMID estar ciente dos endereços de possíveis casas de repouso clandestinas, a fim de antecipar as visitas antes mesmo da solicitação por denúncia. Durante a reunião, Kelly relatou a visita à casa de repouso Vida em Família, desencadeada por uma denúncia de maus-tratos. A visita foi conduzida de forma conjunta pela DDM, UVISA e COMID. Kelly compartilhou que, durante a inspeção realizada por ela e Cibele, não foram encontradas irregularidades evidentes, ou, pelo menos, nenhuma foi demonstrada. Tais comentou que a instituição já esteve em situação irregular anteriormente, mas parece ter se adequado agora. Kelly ressaltou que o ambiente é compacto, com pouca luminosidade e ventilação, embora esteja em condições adequadas. Rosana levantou a possibilidade de que um funcionário possa ter testemunhado violência psicológica, ou, como Tais mencionou, a denúncia pode ter sido feita por um funcionário com desejo de vingança devido à falta de pagamento. Tais questionou o número de residentes na casa, ao que Kelly respondeu que são 26 pessoas. Tais enfatizou que isso excede a capacidade recomendada pelo Laudo Técnico de Avaliação (LTA), que sugere apenas 23 pessoas, especialmente considerando o tamanho reduzido da casa. Kelly ressaltou que os prontuários dos idosos não foram apresentados durante a visita, pois, de acordo com a responsável técnica, estão sendo atualizados online. Ela informou que o valor cobrado em contrato varia de R\$2.500,00 a R\$2.800,00, dependendo do grau de dependência da pessoa idosa a ser acolhida. Considerando as informações apresentadas sobre a casa, Tais conclui que ela possui potencial para melhorias. Kelly destaca que, em comparação com as casas visitadas anteriormente, a casa em questão está em conformidade com as regulamentações da vigilância sanitária e possui alvará de funcionamento. Tais relatou que uma denúncia foi originada pelo COMID, identificando possíveis atividades clandestinas na Casa de Repouso Amor Eterno. Kelly observou que a casa está operando sem alvará sanitário, e o Laudo Técnico de Avaliação (LTA) foi indeferido para o endereço anterior, uma vez que a casa está passando por reformas e os idosos já estão sendo abrigados em um espaço com um endereço diferente do especificado no LTA. Além disso, não há câmeras de monitoramento nas dependências da instituição. Na cozinha, foi observada uma grande quantidade de alimentos embutidos, e a instituição não está seguindo o cardápio estabelecido pela nutricionista, que será dispensada em breve, segundo a cozinha, o cardápio elaborado pela profissional não condiz com a realidade aquisitiva da casa. Também foi observada uma alta rotatividade de funcionários, e não há um responsável técnico designado. Rosana questionou qual seria a ação apropriada do COMID diante dessa situação. Após deliberação, foi decidido que será enviado um relatório das visitas ao Ministério Público, solicitando a interdição da casa.

**C) Visitas em ILPIs para fiscalização de certificação - para ciência e providências;** Tais compartilhou detalhes sobre a visita ordinária realizada na Casa Terceira Idade, na qual, juntamente com Cibele, identificou-se a ausência de contratos de prestação de serviços firmados com as pessoas idosas acolhidas na instituição. Além disso, não foi encontrado um livro de visitas e o documento não continha uma listagem do grau de



dependência dos residentes, observou-se, a grande maioria enquadrada no nível 3. Foi observada também uma falta de higiene e cuidado adequado com as pessoas idosas. Taís reiterou que, conforme discutido em reuniões anteriores, foi constatada uma subvalorização do serviço prestado, porém, o proprietário tomou medidas para resolver a situação, aumentando o preço a fim de garantir a qualidade do acolhimento oferecido às pessoas idosas. **04 - COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS: A) Retorno do Hospital São Francisco através de Carta Administrativa Nº 16/2024, respondendo o Ofício Nº 04/2024 enviado pelo COMID sobre a solicitação de programas para pessoas idosas para ciência e providências;** Talita relatou que, em 2019, o Hospital São Francisco iniciou um processo de certificação para obter o selo de Hospital Amigo do Idoso. Desde então, o hospital tem implementado projetos e ações destinadas a melhorar a qualidade do atendimento às pessoas idosas, concentrando seus esforços em duas áreas principais: intervenção hospitalar e reabilitação. Isso é realizado por meio do programa de alta hospitalar segura e do programa chamado Recomeço, que se concentra na prevenção e na saúde. **B) Resposta dos Ofícios enviados pelo COMID solicitação de informações sobre programas e projetos voltados para as pessoas idosas no município; - para ciência e providências;** Talita informou que as Secretarias de Administração, Desenvolvimento Econômico e da Fazenda responderam ao ofício enviado pelo COMID, encaminhando-o para a Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. Por outro lado, a Secretaria de Obras afirmou não desenvolver nenhuma ação ou projeto voltado para as pessoas idosas. Além disso, a Secretaria de Negócios Jurídicos encaminhou internamente o ofício enviado pelo COMID para análise, ciência e providências. **05 - COMISSÃO DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS: A) Apresentação do Saldo FMI - para ciência e providências:** Conforme previamente comunicado por Mairton, o saldo financeiro disponível para o conselho é de duzentos e oitenta e dois mil, seiscentos e trinta e oito reais e noventa e dois centavos (R\$282.638,92) em conta. **VI-ENCERRAMENTO:** A presidente agradece a presença de todos e reitera a data da próxima reunião da plenária para o dia 13/05/2024. Nada mais a ser tratado, foi encerrada a reunião às onze horas e cinquenta minutos. Eu, Antônio Jorge da Silva Gomes, lavro esta ata que assino em conjunto com a Presidente do COMID Gestão 2023/2025.

**TAIS CANTAGALLO CARDELIQUIO**

Presidente do COMID

**ANTONIO JORGE DA SILVA GOMES**

1º Secretário do COMID